Ata 06/2026 – No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e seis às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD),** de forma presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as: Junior Rasbolt, Lucimar Recalcatti Vieira, Fabíola Paola Ferreira, Ronaldo Luiz Scariot, Cleide Regina Marques Brogliatto, Jane de Almeida, Renice Cecília Gafuri, Crislayne Aparecida da Silva, Fábia Freire da Silva, Tania Salete Bilato, Cristina Becker e Anna Luisa Finkler. O Sr. Junior cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião apresentando a seguinte **PAUTA:** a) Deliberar pela Ata nº 05/2026; b) Encaminhamento da Resolução n°10/2023-CMPCD; c) Encaminhamentos ao Ministério Público. INFORMES: a) Outros informes. A Sra. Crislayne solicita o acréscimo de pauta: d) Esclarecimentos sobre a nota repúdio referente ao repasse de verbas do FUNDEB e a Sra. Jane solicita o acréscimo: e) Dificuldades na inserção de atendimentos na Residência Inclusiva e no CER II. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 05/2026:** o Sr. Junior pergunta se todos leram a ata e se há algum apontamento, não havendo, o item **é aprovado. Item de Pauta B – Encaminhamento da Resolução n° 10/2023-CMPCD, e Item de Pauta C – Encaminhamentos ao Ministério Público:** O Sr. Júnior relembra que, no ano de 2023, foi criada e composta uma comissão do CMPCD com a finalidade de estudar e propor alterações ao Decreto Municipal nº 648/2019, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e o Programa Passe Livre no serviço de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência. Como resultado dos trabalhos da comissão, foi elaborada uma proposta de atualização do referido Decreto, cuja minuta foi encaminhada por duas vezes ao Poder Executivo Municipal, sem ter havido retorno. A Sra. Lucimar sugere que a resolução seja encaminhada aos conselheiros novamente, considerando a alteração de alguns representantes. Após debate, o Sr. Júnior informa que a resolução será encaminhada aos conselheiros para que todos possam realizar a leitura e apresentar as atualizações que julgarem necessárias. Posteriormente, a proposta será novamente encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis. **Item de Pauta D – Esclarecimentos sobre a nota de repúdio referente ao repasse de verbas do FUNDEB**: A Sra. Crislayne solicita esclarecimentos acerca da Nota de Repúdio emitida pelo CMPCD referente ao repasse de recursos do FUNDEB, questionando quais procedimentos e discussões foram realizados previamente à elaboração e emissão do documento. Relata que buscou informações sobre a questão e verificou que alguns municípios já realizam esse tipo de repasse, havendo, inclusive, entendimentos do Ministério Público no sentido de que o repasse seria obrigatório. Em contrapartida, menciona que também existem municípios nos quais esse

entendimento não se aplica, indicando a existência de diferentes interpretações sobre a matéria e, portanto, a ausência de consenso quanto à obrigatoriedade do referido repasse. A Sra. Crislayne informa, ainda, que a Secretaria de Educação está adotando as providências legais necessárias, com o objetivo de buscar a viabilização do referido repasse para o próximo ano. Ressalta que o Município já possui parceria vigente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para a qual são destinados aproximadamente R$ 200.000,00 por ano. A Sra. Lucimar esclarece que foi ela quem apresentou, na reunião anterior, a sugestão de elaboração da nota de repúdio, destacando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) vem buscando, há anos, o repasse dos recursos provenientes do FUNDEB. **Item de Pauta E - Dificuldades na inserção de atendimentos na Residência Inclusiva e no CER II**: A Sra. Jane informa que é coordenadora da Residência Inclusiva e relata dificuldades na articulação de atendimentos e na oferta de atividades esportivas, culturais e oficinas para os acolhidos. Os conselheiros discutem possibilidades de atividades que possam ser disponibilizadas aos residentes. A Sra. Jane relata, ainda, que entrou em contato com alguns locais para verificar a possibilidade de oferta dessas atividades, porém não obteve retorno. Diante disso, os conselheiros sugerem que sejam realizados contatos com os CRAS do Município, a fim de verificar a existência de oficinas e outras atividades que possam ser ofertadas aos acolhidos da Residência Inclusiva. Os conselheiros relembram, também, que já haviam realizado contato com as Secretarias de Esportes e Lazer e da Cultura, solicitando informações acerca da oferta de cursos e atividades para Pessoas com deficiência. O Sr. Júnior sugere que sejam convidados representantes da Secretaria da Cultura para participar de uma próxima reunião do Conselho, com o objetivo de esclarecer como ocorre a oferta de cursos e atividades, os procedimentos para acesso aos serviços, as possibilidades de participação das pessoas com deficiência, bem como outras informações que possam contribuir para a articulação e inclusão dos acolhidos da Residência Inclusiva nas atividades disponibilizadas pelo Município e os conselheiros concordam. **INFORMES: A) Outros Informes:** a Sra. Cristina explica que na última reunião, foi solicitado que ela comparecesse para esclarecimentos em relação a Plano de Ação da Deliberação n.º 005/2026-COEDE/PR, “Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Os conselheiros informam que gostariam de obter informações acerca de como ficou definida a distribuição dos itens. A Sra. Cristina explica que, inicialmente, havia sido proposta a utilização do recurso para a aquisição de kits multissensoriais destinados a crianças neurodivergentes, bem como para a criação de uma biblioteca inclusiva. Entretanto, esclarece que a referida deliberação estabelece que os recursos devem ser aplicados exclusivamente em despesas de capital, ou seja, aquelas que

contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens que integram o patrimônio público. Relata que, em conversa com a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer, surgiu a possibilidade de utilização do recurso para a aquisição de duas cadeiras de rodas destinadas à prática esportiva, considerando o elevado custo desses equipamentos. Informa ainda que, diante do valor atualmente disponível, de aproximadamente R$ 67.000,00, optou-se por manter o recurso aplicado, permitindo seu rendimento até o ano de 2027, com a expectativa de alcançar aproximadamente R$ 70.000,00, de modo a assegurar recursos suficientes para a aquisição das duas cadeiras de rodas. Por fim, esclarece que, neste momento, não é possível definir as especificações dos equipamentos, uma vez que caberá à Secretaria de Esportes e Lazer realizar os orçamentos e definir, de acordo com as necessidades identificadas, o tipo e as características das cadeiras de rodas a serem adquiridas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.